



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO
Estado De Mato Grosso
CNPJ: 01.614.517/0001-33

PROCESSO LICITATÓRIO
Nº 020/2020

EDITAL DE LEILÃO N º 001/2020

1.0 – PREÂMBULO

1.1 – A Prefeitura Municipal de Novo Mundo – MT, no interesse da Administração superior do Município, torna público, a quem possa interessar que, com fundamento na Lei Federal n. 8.666/93 e demais legislações complementares, fará se realizar na **Sala de licitações** desta instituição, sito à Rua Nunes Freire, 12, Alto da Bela Vista, nesta cidade, licitação na Modalidade **LEILÃO PÚBLICO 001/2020**, visando alienação de bens de sua propriedade, nos termos das condições estabelecidas neste Edital, na Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações posteriores e Art. 98, Inciso II da Lei Orgânica Municipal.

1.2 – DA DATA, HORA E LOCAL DO LEILÃO

Dia: **03 DE JUNHO DE 2020**

Hora: **08H00MIN**

Local: **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO (Sala de Licitações)** , situada na Rua Nunes Freire, 12, Alto da Bela Vista, nesta cidade de Novo Mundo -MT

2.0 – DO OBJETO

2.1 – O objeto do presente é **LEILÃO PÚBLICO OBJETIVANDO À VENDA DE VEÍCULO AMBULÂNCIA E TRATOR AGRÍCOLA, CONSIDERADOS INSERVÍVEIS AO MUNICÍPIO DE NOVO MUNDO -MT.**, conforme relacionado no anexo I, que fica fazendo parte integrante deste edital.

3.0 – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

3.1 – Poderá participar deste processo qualquer interessado, pessoa física ou jurídica, fazendo-se através de documentos de identidade e CPF e ou CNPJ e comprovante de endereço comparecendo **até as 07h50min do dia do Julgamento do Leilão.**

3.2 – Estão impedidos de participar do presente Leilão os membros da Comissão Permanente de Licitação, Leiloeiro, menores de 18 anos, incapazes e os indicados no art. 9º da Lei 8.666/93.

3.3 – No ato de arrematação, o vencedor apresentará, sob pena de nulidade do lance os



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO

Estado De Mato Grosso
CNPJ: 01.614.517/0001-33

seguintes documentos:

3.3.1 – Se pessoa física:

- a) Carteira de Identidade;
- b) CPF – Cadastro de Pessoas Físicas.
- c) Carta de apresentação, contendo: nome completo, endereço, número de RG e CPF e telefone para contato (modelo anexo II)

3.3.2 – Se pessoa jurídica:

- a) Contrato Social ou equivalente
- b) CNPJ
- c) Documento de identificação de seu sócio proprietário ou através de procuração para seu representante.
- d) Carta de apresentação, contendo (modelo anexo II)

4.0 – DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E DO LEILOEIRO:

4.1 – Fica responsável pela avaliação dos bens a Comissão Especial de Avaliação dos Bens da Prefeitura de Novo Mundo nomeados pela Portaria n. 134/2020, de 08 de Abril de 2020

4.2 – Fica nomeado a servidora **Sra. Luciana da Silva Betarelo** mediante Portaria **n. 137 de 08 de abril de 2020** como leiloeira oficial para conduzir os trabalhos deste certame.

5.0 – DOS LANCES

5.1 – Os lances serão verbais efetuado no local, data e horário especificados no preâmbulo deste edital.

5.2 – Os lances ofertados por Pessoa Jurídica devem ser efetuados pelo seu representante legal ou procuradores devidamente habilitado com instrumento de procuração, especifica para esse fim.

5.3 – **Não será levado em consideração, qualquer lance inferior ao valor mínimo de venda atribuído aos bens pela Comissão de Avaliação.**

5.3.1 – O valor que se refere o item 5.3, está discriminado no anexo - I .

6.0 – DO JULGAMENTO

6.1 – Será considerado vencedor o maior lance, igual ou superior ao preço de avaliação do bens em epígrafe.

6.2 – Em caso de empate, será realizado sorteio.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO

Estado De Mato Grosso
CNPJ: 01.614.517/0001-33

7.0 – DO PAGAMENTO

7.1 – O pagamento será efetuado, no total do lance e que for considerado vencedor, após a lavratura e assinatura da respectiva ata no local do leilão, mediante a expedição da DAM (Documento de Arrecadação Municipal), junto ao departamento de tributos, cujo pagamento deverá ser efetuada em agência bancária, **no prazo de 05 (cinco) dias.**

7.2 - Caso o arrematante não efetue o pagamento no prazo estipulado, perderá o direito sobre o bem arrematado, sendo intimado o **segundo** pretendente, para que manifeste o interesse no bem, ou então será levado a novo leilão, que o município venha a realizar; .

7.3 É proibido ao arrematante do lance vencedor ceder, permutar, vender ou, de qualquer forma, negociar o bem, antes de sua retirada e transferência legal;

8.0 – DA ENTREGA DOS BENS:

8.1 – Os bens só serão liberados após efetiva confirmação do pagamento do valor do bem adquirido mediante comprovação.

8.2 – As despesas com transferência dos veículos serão de responsabilidade do arrematante, tendo o mesmo 30 (trinta) dias corridos para transferência da documentação do bem arrematado.

8.3 – Os interessados poderão fazer a **vistoria “in loco”** no período indicado neste edital para verificar as condições de cada bem, vez que os mesmos serão entregues nas condições em que se encontram não sendo admitida qualquer reclamação posteriormente.

9.0 – DO PRAZO DE RETIRADA:

9.1 – Os arrematantes terão o prazo máximo de 10 (dez dias, contados do pagamento, para retirada dos bens arrematados. Findo esse prazo o arrematante perderá o bem arrematado e o respectivo pagamento do lance ofertado em favor do Município de Novo Mundo.

10.0 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 – A participação neste leilão implica no total conhecimento dos termos e condições deste edital, por parte dos proponentes, bem como das demais normas legais que disciplinam a matéria.

10.2 – O bens em questão encontram – se a disposição dos interessados para análise e avaliação, das **7:00 às 11:00** e das **13.00 às 17:00 horas, nos dias 28 e 29 de maio, no pátio da Oficina da Prefeitura Municipal de Novo Mundo.**

10.3 – O edital completo poderá ser obtido gratuitamente, na sede administrativa da Prefeitura



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO
Estado De Mato Grosso
CNPJ: 01.614.517/0001-33

no endereço acima mencionado, de segunda a sexta – feira, em horário de expediente.

10.4 – Outras informações poderão ser obtidas no local e nos horários mencionados para obtenção do edital ou através do telefone (066) 3539-6244/6003, com a Comissão Permanente de Licitação.

Novo Mundo - MT, 07 de maio de 2020.

Liria Kurten Wronski
Presidente da CPL



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO
Estado De Mato Grosso
CNPJ: 01.614.517/0001-33

ANEXO – I

EDITAL DE LEILÃO N ° 001/2020.

**REF. DESCRIÇÃO DOS BENS E SEU RESPECTIVO VALOR MÍNIMO DE VENDA
ATRIBUÍDO PELA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO.**

LOTE 01: TRATOR AGRÍCOLA MONTANA SOLIS 85 / ANO 2012

Valor: R\$ 15.000,00 (Não está em circulação, há necessidade de conserto em embreagem, motor, tração, bomba e bico)





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO
Estado De Mato Grosso
CNPJ: 01.614.517/0001-33

LOTE 02: AMBULÂNCIA FIAT DUCATO TRANSFORM / ANO 2011

Valor: R\$ 5.000,00 (veículo ativo no Detran. O veículo não está em condições de trafego, ausente caixa de câmbio, motor, hidro vácuo, caixa de direção e módulo)



Nota: Os valores atribuídos aos bens estão expressos em moeda nacional (R\$). **20.000,00** (vinte e mil reais).



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO
Estado De Mato Grosso
CNPJ: 01.614.517/0001-33

Relação dos bens para Leilão:

MÁQUINÁRIO – EM CONDIÇÕES DE CONSERTO			
3224	TRATOR AGRICOLA MONTANA SOLIS 85		R\$ 15.000,00
VEÍCULOS ATIVOS NO DETRAN			
1919	AMBULANCIA FIAT DUCATO TRANSFORM	NPE5122	R\$ 5.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO
Estado De Mato Grosso
CNPJ: 01.614.517/0001-33

ANEXO II

CARTA DE APRESENTAÇÃO

NOME: _____

ENDEREÇO: _____

CPF: _____

RG: _____

CONTATO: () _____

EMAIL: _____

ASSINATURA: _____